

# Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 001/2025

03 de janeiro de 2025

Nomeia Servidor para exercer o  
Cargo de Tesoureiro da Câmara  
Municipal de Iraquara, Estado da  
Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro  
de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Antônio José dos Santos** para exercer Cargo em  
Comissão de Tesoureiro;

**Art. 2º - Antônio José dos Santos**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG  
de nº 34xxx98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de nº 31x.xxx.xxx-00, Tesoureiro  
Símbolo PL2, é o servidor encarregado do movimento financeiro que assina  
juntamente com presidente da câmara municipal de Iraquara- BA;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de  
2025.

**Suede de Jesus Neves Filho**  
**Presidente**

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

## DECRETO Nº. 002/2025

03 de janeiro de 2025

**Nomeia Servidor para exercer o  
Cargo de Titular de SECRETÁRIA  
EXECUTIVA da Câmara Municipal  
de Iraquara, Estado da Bahia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro  
de 2024;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear, servidora para exercer Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA  
EXECUTIVA** da Câmara Municipal de Iraquara;

- **MARIA DILZA DE SOUZA**, Portadora do RG 56xxx57 – SSP/BA, 56x.xxx..xxx-34, para o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, Símbolo PL3;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**Suede de Jesus Neves Filho**

**Presidente**

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

## **DECRETO/GP N.º 003, Iraquara/BA, em 03 de janeiro de 2025.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados a Câmara Municipal de Iraquara, inscrito no CNPJ de n.º 16.255.366/0001-41, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **Decreta:**

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, inscrito no CNPJ de n.º 16.255.366/0001-41, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Tesoureiro, **Antônio José dos Santos**, Decreto de Nomeação 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara, em 03/01/2025, Portador do RG de n.º 3486998 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 315.233.745-00, e

II - Presidente da Câmara, **Suede de Jesus Neves Filho**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 06869393-10 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 960.525.115-91.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;

XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;  
XV – Emitir comprovantes;

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Iraquara/Ba, 03 de janeiro de 2025.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO  
= Presidente Câmara =

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

## DECRETO Nº. 004/2025

03 de janeiro de 2025

**Nomeia Servidor para exercer o  
Cargo de Titular para o Cargo  
Controlador Interno da Câmara  
Municipal Iraquara, Estado da  
Bahia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro de 2024**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear, servidor para exercer Cargo em Comissão de Controlador Interno na Controladoria da Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA**, Portador do RG 20xxxxxx20 – SSP/BA, CPF 06x.xxx.xxx-36, para o Cargo de Controlador Interno Símbolo PL7;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2023.

**Suede de Jesus Neves Filho  
= Presidente =**

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

## DECRETO Nº. 005/2025

03 de janeiro de 2025

**Nomeia Servidor para exercer o  
Cargo de DIRETORA EXECUTIVA  
da Câmara Municipal Iraquara,  
Estado da Bahia e dá outras  
providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro de 2024;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear, servidores para exercer Cargo de DIRETORA EXECUTIVA na Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **ELIZENE RODRIGUES DE JESUS**, Portador do RG 14.xxx.xxx-34—SSP/BA, CPF 03x.xxx.xxx-73, para o Cargo de DIRETORA EXECUTIVA símbolo PL1;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2025.

**Suede de Jesus Neves Filho  
Presidente**

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

## DECRETO Nº. 006/2025

03 de janeiro de 2025

**Nomeia Servidor para exercer o  
Cargo de COORDENADOR DE  
TRANSPORTE da Câmara  
Municipal Iraquara, Estado da  
Bahia e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro de 2024;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear, servidores para exercer Cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE na Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **CLAUDINEI DA PAIXÃO NUNES DOS SANTOS**, Portador do RG 14.XXX.XXX-72- SSP/BA, CPF 01X.XXX.XXX-92, para o Cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE, Símbolo PL4;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2025.

**Suede de Jesus Neves Filho  
Presidente**

# Câmara Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

**PORTARIA Nº. 001/2025**

**03 de janeiro de 2025**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iraquara – BA, e da outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe os Artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iraquara, que terá a seguinte composição:

- **ELIZENE RODRIGUES DE JESUS – Agente de Contratação;**
- **MARIA DILZA DE SOUZA – 1º Membro**
- **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA – 2º Membro**
- **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – Suplente**

Art. 2º - Eventualmente na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, este será imediatamente substituído pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**Suede de Jesus Neves Filho  
= Presidente =**

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

**PORTARIA Nº. 002/2025**

**03 de janeiro de 2025**

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Iraquara – BA.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA**, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no período de 2025 a 2026.

**Art. 2º** Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

**Art. 3º** O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;
- II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**Suede de Jesus Neves Filho**  
**= Presidente =**